



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024 - Edição nº 670

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 499/2024: "Decreta Ponto Facultativo nos termos abaixo."
- DECRETO Nº 500/2024: "Dispõe sobre exoneração de Lucas Vilarinho Andrade."
- DECRETO Nº 501/2024: "Dispõe sobre nomeação de Viviane Moraes Lemos."
- PORTARIA Nº 089/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 549296D0AD-DDDF7EB31A-F3506A85EA-6AB4795D65



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 499, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo
nos termos abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do município de Bom Jesus da Serra, no dia 14 do mês em curso, em virtude do Feriado Municipal (Emancipação Política), (13/06/2024).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica as atividades que constituem serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 12 de junho de 2024.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 500, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de
Lucas Vilarinho Andrade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. LUCAS VILARINHO ANDRADE, OAB/BA nº 68105, inscrito no CPF sob o nº 072.724.185-08, exonerado do cargo de ASSESSOR (A) JURÍDICO do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 12 de junho de 2024.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 501, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de
Viviane Moraes Lemos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear à Sra. VIVIANE MORAES LEMOS, OAB/BA nº 53137, inscrita no CPF sob o nº 833.011.865-72, para exercer o cargo de ASSESSOR (A) JURÍDICO do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 12 de junho de 2024.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que à Sra. VIVIANE MORAES LEMOS, OAB/BA nº 53137, inscrita no CPF sob o nº 833.011.865-72, passe a responder pelo expediente de trabalho junto ao Fórum Agripino Borges, Vara Criminal de Poções – Bahia, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 12 de junho de 2024.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal